

DECRETO Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$1.546.141,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

Considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 8.687/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.546.141,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.2460.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - RECAP		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(254)	700.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.1027.2	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66980)	8.276,20
Recurso: 2721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petról		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	124.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(632)	260.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(649)	1.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(633)	337.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(934)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.1016.2	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(975)	90.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CONVÊNIO - ATENDIMENTO ESF		Suplementação
3.3.50.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	(62390)	1.500,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.1039.2	CEREST		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66830)	6.932,50
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.1039.2	CEREST		Suplementação
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66461)	6.932,50
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.04.122.1019.2	MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3549)	5.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(4271)	1.300,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

reduções orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(73)	200.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCI		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(157)	100.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCI		Redução
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	(158)	200.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(411)	200.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64577)	8.276,20
Recurso: 2721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – L		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(554)	44.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(559)	80.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(568)	50.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	1.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	190.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.24	FROTA VEICULAR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66323)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(650)	300.000,00
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	TRANSPORTE ESCOLAR		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(826)	37.000,00
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(921)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.10	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(980)	78.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.813.10	FOMENTO EVENTOS ESPORTE E LAZER		Redução
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	(1002)	12.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO		Redução

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1945)	1.500,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.10	CEREST		Redução
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66461)	6.932,50
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.10	CEREST		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66462)	6.932,50
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.19.573.24	FOMENTO A INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3501)	5.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4381)	1.300,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração